DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2017

Data: 28 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Valcir Antonio Belusso.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Valcir Antonio Belusso.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**Valcir Antonio Belusso**, nascido em 23 de setembro de 1957, na cidade de Concórdia - SC, filho de Angelo Belusso e Terezinha Ragnini Belusso. Aos 12 anos deixou a casa dos pais para estudar no colégio agrícola, cursando o ensino fundamental e o ensino médio. Em 1977 já formado, mudou-se para Palotina – PR, tendo seu primeiro emprego na Empresa Copacel, do Grupo Riedi.

Em 1979 veio para Sorriso. Casou-se com a senhora Iria Baumgratz Belusso no dia 15 de fevereiro de 1984, e tem 02 filhos: Luana Belusso e Nathan A. Belusso. Logo após seu casamento veio a ser transferido para a cidade de Dourados – MS, em menos de um ano já retornavam a Sorriso. Onde trabalhou até 1996, quando começou sua própria empresa, hoje a atual Xerife Auto Eletrica, e também no ramo da agricultura.

 Mesmo com muitas dificuldades encontradas quando aqui chegou como a falta de comunicação com os familiares distantes, energia elétrica, e estradas então, eram como se não existissem, Xerife, como é chamado pelos amigos nunca desanimou, pois sabia que todo sofrimento seria compensatório, sentia no seu coração que Sorriso seria um lugar para criar raízes.

 Foi membro da primeira diretoria da Capela São Miguel Arcanjo, localizada no Bairro Jardim Alvorada, e também fazia parte da patronagem do CTG – Centro de Tradições Gaúchas.

Merecidamente esse título ao Senhor Valcir Antonio Belusso, cidadão, com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, parabéns pelo trabalho feito. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.

 Sorriso/MT, 22 de novembro de 2017.